



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 222/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora Andressa Castro de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 04142/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – matrícula n.º 92440651, licença para capacitação, a ser usufruída de 15/09/2025 a 14/10/2025, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 18/02/2023 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 194/2025-DG, publicada no Boletim SEI – TRE/RN, em 22/07/2025.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 26/08/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2381525&crc=C5CE4C6F informando, caso não preenchido, o código verificador **2381525** e o código CRC **C5CE4C6F**.

04142/2025

2381525v4